

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino							
Muni	Município: Juina						
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC		
6°	174.531-0	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	1027846 - SSP - RO	03/06/1988	61,00		

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Feminino							
Município: Juina							
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC		
2°	160.239-0	THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES	22200797 - SSP - MT	05/11/1986	57,00		

Carg	Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino						
Muni	Município: Peixoto de Azevedo						
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC		
1º	164.255-3	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	21054304 - SSP - MT	15/12/1989	70,00		
3°	301.835-0	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	23565993 - SSP - MT	26/02/1992	63,00		

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário Masculino								
Mun	Município: Sinop							
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC			
8°	176.724-0	TIAGO ALINOR HOISSA BENFICA	15761398 - SSP - MT	07/08/1986	59,00			
12°	180.379-4	RALF DEVANAN BASILIO DE OLIVEIRA	4986267 - SSP - GO	18/09/1987	53,00			
19°	153.649-4	ALEXANDRE CALIXTO SABBAG	4502544 - SSPGO - GO	25/04/1983	51,00			
21º	163.371-6	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA	564867 - SSP - RO	13/10/1976	51,00			
22°	146.776-0	WALISON DOS SANTOS BEZERRA	1065371 - SSP - RO	15/05/1991	50,00			
25°	142.138-7	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	12386480 - SSP - MT	23/02/1982	50,00			

Carg	minino				
Município: Sinop					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
6°	301.272-7	VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	19163444 - SEJSP - MT	27/08/1990	55,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.







# **NOMEAÇÃO**

### ATO Nº 514/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela nº 1002059-11.2021.8.11.0006 - Quarta Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Cáceres/MT;

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2021/07007;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

### RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / HISTÓRIA

MUNICÍPIO: COMODORO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASS INSC NOME			NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC	
3		CARLA	04/07/1987	0541410-5	234,25	
	0541410-5	DAIANE		MEX/MS		
		SANTOS				
		RODRIGUES				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil



## ATO Nº 515/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em



04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 1001165-12.2020.8.11.0025 -Juizado Especial Cível e Criminal de Juína;

Considerando os termos do Processo n. 337345/2021/

DETRAN;

Estadual:

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

#### RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO						
PERFIL: VISTORIA	VEICULAR	POLO: J	JUINA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENT	0	PF
8	09384-0	RENAN	25/02/1993	19350457	-	126
		RAFAEL		SSP/MT		
		TIEMANN				

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.







## ATO Nº 516/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015:

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1016345-77.2019.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Barra do Garças/MT:

Considerando os termos do Processo nº 377971/2020;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

## RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, a candidata que seque:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO - PcD						
PERFIL: ATENDIMENTO - PCD MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS						
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF	

2	49042	ELIONY GONCALVES DE PINAS	21/03/1975	10357980 SJ/ MT	86

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.



MAURO CARVALHO JUNIOR Secretário-Chefe da Casa Civil



### ATO Nº 517/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição

Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital nº 01/2018-SECITEC e suas retificações, que dispõe sobre concurso público para provimento dos cargos e formação de cadastro de reserva de Professor - nível Superior, Técnico Administrativo Educacional - Nível Superior, Técnico de Apoio Educacional - Nível Técnico/ Médio e Técnico de Apoio Educacional - Nível Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de janeiro de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2018;

Considerando a decisão exarada nos autos do Embargos de Declaração Cível nº 1008663-74.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo nº 41253/2020- SEPLAG; Considerando, finalmente o que determina o item 17.1 do Edital n. 01/2018-SECITEC.

## RESOLVE:

<u>Nomear</u> para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Professor (Nível Superior) Perfil: Graduação em qualquer curso da área de informática

Município: Rondonópolis							
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC		
1	181000030613	FABIANO	02/07/1987	83257784	282		
		KEIJI		SSP-PR			
		TAGUCHI					

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

